



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE RICARDO, NO BAIRRO CENTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANGA, MG, COM ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5.400 m².

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para a execução de serviços de pintura da Praça Padre Ricardo. O serviço contempla pintura das guias de meio fio externos, pintura da calçada, dos meio fio internos e dos canteiros da praça, pintura das lixeiras, postes e bancos, seguindo orientações que constam nesse memorial, bem como em planilha orçamentária e croqui anexo; Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas. Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras.

O objetivo destas especificações técnicas será estabelecer normas e critérios para a execução de serviços de pintura da calçada, das guias de meio fio externos e internos dos canteiros e dos demais elementos da praça Padre Ricardo, que deverá ser acompanhado por profissional indicado pela prefeitura municipal. Todos os serviços deverão seguir criteriosamente todos os parâmetros pré estabelecidos na planilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos;
- b) Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Quando se tratar de materiais de empréstimos, os mesmos deverão ser provenientes de jazidas licenciadas, sendo esta uma das condicionantes para execução dos serviços;
- c) Toda a mão-de-obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações;
- d) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;
- e) Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. No caso dos vasos, Palmeiras e demais mudas que compõem o paisagismo, deverão seguir rigorosamente o que está descrito em planilha. Nesse caso, será obrigatória a aprovação da Arquiteta do Município, responsável por acompanhar e fiscalizar todo o trabalho de paisagismo, antes da aquisição dos itens, para que não ocorra a reprovação, o que causaria transtornos diversos.
- g) A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;
- h) Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva da mesma;
- i) A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço;

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pela PREFEITURA DE MANGA, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

1.2 Ramal de Água

Deverá ser executado um de ramal de água para manutenção dos jardins e plantas existentes no local, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 PINTURA

ÁREA DE INTERVENÇÃO



2.1 Meio Fio

Deve-se adotar rigorosamente, os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras para execução de todo serviço de pintura. Segue foto indicativa de locais e elementos a serem aplicados as devidas pinturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.1 Meio Fio Externo

Será executada serviço de pintura em torno de toda área aparente, de todo MEIO FIO EXTERNO (meio fio que delimita a praça Padre Ricardo), Tintura do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: AMARELA (conforme planilha orçamentária).



2.1.2 Meio Fio Interno

Os demais meios fios existentes da praça deverão ser executados com pintura acrílica para piso em passeio/superfície cimentada, cor: branca, com duas demãos. (conforme planilha orçamentária).



2.2 Lixeiras

Pintura com esmalte sintético acetinado em superfície metálica, exceto perfil, aplicação manual, duas demãos; na cor: azul delrey. O suporte das lixeiras deverá ser executada tintura com esmalte sintético acetinado para superfície metálica, na cor: AMARELA, com duas demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.3 Pintura da Calçada

O passeio existente de concreto deve ser executada pintura acrílica para piso em passeio/superfície cimentada, cor: cinza escuro de boa qualidade, com duas demãos. (conforme planilha orçamentária).



2.4 Postes de Concreto

Os postes existentes no interior da praça devem ser executado serviço de pintura do tipo esmalte sintético para superfície de concreto, com duas demãos, na cor: preta fosco de boa qualidade. (conforme planilha orçamentária). A pintura deverá ser feita até uma altura de 2,10 metros em todos os postes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS



2.5 Bancos de concreto

Os bancos existentes no interior da praça devem ser executados com pintura do tipo acrílica para superfície cimentadas/concreto, com duas demãos, na cor: concreto, de boa qualidade. (conforme planilha orçamentária).



2.6 Postes metálicos

Pintura do tipo esmalte sintético, com duas demãos, na cor: preta fosco de boa qualidade. Conforme planilha orçamentária. Todos os postes metálicos estão previsto o serviço de pintura (postes de iluminação e poste com indicação/placas). Postes de indicação de arruamento existe no local (03).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0 ENTREGA DA OBRA

Ao final de todos os serviços descritos acima a avenida deverá ser entregue limpa e sem qualquer entulho proveniente da execução das obras.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO.

Responsável Técnico
Jadson da Silva Campos - Engenheiro Civil
CREA: 234560/D